

Soluções inovadoras para o agronegócio

Banco do Brasil
Diretoria de Agronegócios

Introdução

O Brasil produz 122 milhões de toneladas de grãos por ano, é o primeiro produtor mundial de café, açúcar e suco de laranja, e o segundo produtor mundial de milho, soja, frango e carne bovina, mas precisa aperfeiçoar suas formas de comercialização. O Banco do Brasil (BB), como uma instituição financeira que tradicionalmente investe no agronegócio, foi pioneiro na disponibilização de novos canais para atender toda a cadeia do agronegócio que, até então, só contava com as formas tradicionais de comercialização. A seguir, destacam-se três desses novos mecanismos: site Agronegócios-e, Cédula de Produto Rural (CPR) e Mercados Futuros e de Opções.

Site Agronegócios-e

O site Agronegócios-e foi criado a partir de decisão estratégica do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 1999, com o objetivo de trazer o setor de agronegócio para o mundo moderno das transações on-line. Comprar. Vender. Negociar. Leiloar. Contratar. Pagar. Financiar. Transportar. E ainda manter-se informado. Tudo em um único endereço: www.agronegocios-e.com.br, que também pode ser acessado por meio de link específico (agronegócios) no menu "Sala de Negócios" do Portal do Banco do Brasil (www.bb.com.br).

As possibilidades oferecidas por esse site permitiram que o comércio eletrônico se

consolidasse como uma importante ferramenta de comercialização para os agroempresários brasileiros. Para um país com as dimensões territoriais do Brasil, tão indispensável quanto plantar, tão fundamental quanto colher é encontrar a melhor forma de comercializar a produção.

Nesse cenário, o site Agronegócios-e confirma que a comodidade e a eficiência, associadas ao comércio eletrônico, contribuem para facilitar a alavancagem de negócios nesse setor produtivo, que é responsável por 42% da exportação brasileira e, em 2003, representou 33% do PIB nacional, conforme o Ministério da Agricultura (BRASIL, 2003). Um setor com tamanha expressão não podia deixar de usar a Internet como facilitador para ampliação e fortalecimento dos mercados.

Em um campo que vem sendo cultivado com profissionalismo, criatividade e eficiência, e que tem tido colheitas fartas, é de se esperar a realização de muitos negócios no site. O Balcão de Agronegócios, principal ferramenta de comércio eletrônico do site, movimentou desde o seu lançamento R\$ 5,72 bilhões em mais de 201 mil operações em 2004, acumulando R\$ 2,24 bilhões em negócios, com 73,3 mil operações realizadas, conforme dados internos (BANCO DO BRASIL, 2004). O Balcão de Agronegócios conta hoje com pouco mais de 200 mil usuários habilitados, e o número de clientes do Banco do Brasil com perfil de agronegócio ultrapassa um milhão, o que

demonstra o grande potencial de expansão dos negócios em curto prazo.

O perfil dos usuários do site é bastante variado. Essa característica exige do banco estratégia permanente para atração e conquista de todos os nichos desse mercado, como o desenvolvimento de novas ferramentas e adequação da navegabilidade do site. Dessa maneira, o Agronegócios-e atende tanto aos grandes produtores rurais e agroindústrias, acostumados com as novidades tecnológicas, como também aos pequenos produtores, que antes não dispunham desse tipo de ferramenta.

Como o acesso à internet no Brasil ainda é deficitário em muitas regiões, o Banco do Brasil disponibiliza sua estrutura física e capacita seus funcionários para que os clientes tenham condições de realizar negócios no site. Nesse sentido, o banco beneficia-se da capilaridade da sua rede de agências, que cobre todo o território nacional e conta com mais de quatro mil pontos de atendimento, e contribui com o projeto de inclusão digital desenvolvido pelo governo federal.

Além de disponibilizar conteúdo direcionado aos produtores rurais, o site Agronegócios-e também oferece conteúdo segmentado para agroindústrias e cooperativas. A arquitetura de informações do site dinamiza a navegação nas páginas sobre produtos e serviços do Banco do Brasil voltados para cada perfil de cliente.

O conteúdo do site, comum a todos os segmentos, conta com notícias, cotações de mercado físico e mercado futuro, divulgação de feiras e exposições do agronegócio, previsão meteorológica e simuladores de financiamentos. Os clientes habilitados têm acesso à "Sala de Agronegócios", ambiente no qual encontram-se informações técnicas e de mercado fornecidas por especialistas contratados pelo banco.

Comércio Eletrônico

O comércio eletrônico no Brasil vem se desenvolvendo a passos largos. Estimativas de

especialistas apontam crescimento de 53% no primeiro semestre de 2004, em relação ao mesmo período em 2003. As vendas em 2004 estão estimadas em 1,8 bilhão, não incluindo as vendas de passagens aéreas, automóveis e sites de leilão, e o número de usuários em 2,75 milhões.

O banco, assim como outras instituições financeiras, vem investindo muito no canal internet, e no agronegócio não podia ser diferente. Os aplicativos de negócios do site permitem ao agroempresário realizar diversas atividades sem sair de sua fazenda ou escritório, tudo com a comodidade e agilidade que a internet oferece.

Todos os serviços de comércio eletrônico contam com *fechamento on-line* dos negócios e liquidação financeira realizada pelo Banco do Brasil. Para um melhor entendimento, a seguir, detalharemos como funciona cada um dos aplicativos de negócio:

Balcão de Agronegócios

É um sistema que permite aos clientes, via internet, registrarem suas ofertas de compra e venda de bens e serviços com fechamento de negócios on-line e com visibilidade a todos os clientes previamente habilitados. O acesso ao sistema é feito pela página principal do site (seus negócios – balcão de agronegócios).

Podem participar os clientes previamente habilitados. A habilitação é feita na agência de relacionamento do cliente mediante a assinatura de termo de adesão.

As ofertas (compra ou venda) são classificadas por categorias, para facilitar a inclusão e busca de negócios em ambiente totalmente seguro.

A realização de negócio, via balcão, terá quatro etapas:

- Pré-negociação: o participante habilitado cadastra a oferta no sistema e a libera ao mercado.
- Negociação: visualização das ofertas pelos clientes habilitados, manifestação de interesses e fechamento dos negócios. Aqui

acontecerá o lance, as contra-ofertas e os pedidos de reserva.

- **Fechamento:** o sistema processa os lances, contra-ofertas e pedidos de reserva aceitos e apura o vencedor.
- **Pós-negociação:** o sistema informa as condições de fechamento do negócio, controla a entrega da mercadoria e realiza a liquidação financeira do negócio.

O que pode ser ofertado e negociado:

- **Produtos agropecuários:** máquinas (colheitadeiras, tratores de pneus e de esteira), produtos agrícolas (frutas, hortaliças, flores, algodão, arroz, café, feijão, mandioca, milho, soja, trigo e triticale).
- **Insumos:** sementes (algodão, arroz, café, milho, soja e triticale), fertilizantes, corretivos de solo, defensivos e nutrição animal (ração).
- **Equipamentos:** plantadeiras/semeadeiras, pulverizadores, arados e grades.
- **Benfeitorias rurais.**

O pagamento das mercadorias/serviços será somente à vista, com a possibilidade de débito em conta corrente, débito na conta de financiamentos que o cliente tenha previamente formalizado com o banco e débito na conta de CPRs que o cliente tenha previamente emitido.

Os benefícios para o vendedor e para o comprador são, respectivamente:

Vendedor:

- a) Preços justos.
- b) Ampliação do mercado.
- c) Comodidade, praticidade, segurança e confiabilidade do Banco do Brasil.
- d) Liquidação financeira das operações administradas pelo Banco do Brasil.
- e) Maior agilidade e sem a figura do atravessador.

Comprador:

- a) Redução de custos (gasto com estrutura física, com corretor).
- b) Ampliação do mercado.
- c) Comodidade, praticidade, segurança e confiabilidade do Banco do Brasil.
- d) Liquidação financeira das operações administradas pelo Banco do Brasil.
- e) Maior agilidade.

Sala de CPR:

Este ambiente foi preparado especialmente para quem emite e compra BB CPR, a moeda forte do campo, totalmente garantida com o aval do Banco do Brasil. Em tópico específico, apresentaremos mais detalhes sobre a CPR.

Além de comprar BB CPR no Balcão de Agronegócios, é possível também consultar e fazer download da carteira do cliente, emitir certificado de custódia, consultar emissões e o teto operacional, fazer simulações, entre outras facilidades.

O acesso às facilidades dessa sala é liberado a clientes previamente habilitados.

Sistema de Comercialização de Grãos:

Os interessados em comprar ou vender grãos deverão ser habilitados ao Sistema por suas agências de relacionamento. Para os clientes (pessoas físicas) que não tenham prática de navegação na internet, as agências do banco poderão auxiliá-los como seus representantes. O acesso ao ambiente de comercialização de grãos é feito na página principal do site (seus negócios – grãos).

Ao clicar no link “Grãos”, será aberta uma página específica “Sala de Grãos” na qual estão disponibilizados a Agenda (por produtos, com as respectivas datas e horários das negociações), o menu de funcionalidades, o Regulamento, a Tabela de Tarifas e o Texto de Ajuda, além das cotações do mercado físico e futuro.

No ambiente de Comercialização de Grãos, os habilitados podem incluir/excluir

ofertas, acompanhar negócios, dar lances e contra-ofertas, utilizar defesa de preço em caso de oscilações do mercado e aceitar contra-ofertas, além de acompanhar as cotações dos mercados físico e futuro e dos negócios realizados no âmbito do Sistema Grãos. A inclusão dos produtos para oferta no “Grãos” é feita diretamente pela Internet, em modelo de formulário específico para cada produto.

As negociações são realizadas em “Salas” por produto, ambiente de negócio específico que somente estão disponíveis nos horários estabelecidos na agenda, e poderão ocorrer separadamente ou simultaneamente, dependendo do horário que melhor atenda os mercados de cada produto.

Sistema de comercialização de fretes:

O sistema de comercialização de fretes viabiliza a realização de negócios de compra e venda de serviços de logística. Seu objetivo é disponibilizar alternativas de logística eficientes e facilitar o escoamento de mercadorias do segmento do agronegócio. O acesso ao ambiente de comercialização de grãos é feito na página principal do site (seus negócios – fretes).

Os serviços são executados por empresas de logística habilitadas pelo Banco do Brasil, e incluem a contratação de frete em todas as modalidades de transporte, despachante, registros, estufagem, agente do armador e outros que se fizerem necessários ao transporte, à movimentação e ao despacho aduaneiro de mercadorias.

A participação no sistema é permitida somente para clientes do Banco do Brasil. O cliente interessado em participar do sistema, para comprar ou vender serviços de logística, deve procurar sua agência de relacionamento para fazer a habilitação.

O processo de habilitação compreende:

- Análise cadastral por parte do banco.
- Indicação de representante para operar o sistema em seu nome, obrigatória para pessoa jurídica.

- Formalização de Termo de Adesão ao Regulamento do Sistema de Comercialização de Fretes e, se for o caso, de Procuração nomeando o representante.

Depois de habilitados, os participantes do sistema são identificados como: Cliente Solicitante – cliente interessado em contratar serviços de logística (produtores rurais, criadores de animais, cooperativas, associações, agroindústrias, supermercados, processadoras, beneficiadoras, etc.) ou operador de transporte – empresa de logística que oferece seus serviços aos clientes.

A negociação no sistema é simples e segura. Veja como funciona:

- Cliente solicitante cadastra e envia o pedido de cotação a um ou mais operadores de transporte de sua escolha.
- Cada operador de transporte, com base no pedido de cotação, elabora e envia a cotação ao cliente solicitante.
- Cliente solicitante recebe a cotação e, se aceitá-la, emite a ordem de serviço.
- Sistema debita na conta corrente do cliente solicitante, pelo valor da ordem de serviço, acrescido da tarifa, para liberação ao operador de transporte após a conclusão do serviço.
- Operador de transporte recebe a ordem de serviço, executa o serviço contratado e envia o comunicado de conclusão de ordem de serviço.
- Cliente solicitante certifica-se da conclusão do serviço e efetua a liberação do pagamento ao operador de transporte.

As partes podem ter certeza da conclusão do negócio. O operador de transporte recebe a autorização para executar o serviço após confirmado o pagamento pelo cliente solicitante. E o cliente solicitante autoriza a liberação do pagamento ao operador de transporte depois de confirmada a execução do serviço nas condições negociadas.

As regras do negócio estão no documento “Sistema de Comercialização de Fretes – Regulamento”, disponível no *link* “Fretes” no site.

Cadastramento e acompanhamento de propostas de financiamentos

É um sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil para possibilitar o acolhimento e o acompanhamento de propostas de financiamento de produtos da cadeia do agronegócio pela Internet. O acesso é feito na página principal do site (seus negócios – Propostas de Financiamento). O acesso se dá pela página principal.

Podem participar todos os clientes do banco, pessoas físicas ou jurídicas, previamente habilitados pelo banco como participantes que, dependendo das ações executadas no sistema, assumirão as seguintes qualificações:

Comprador: o interessado em incluir propostas de financiamento.

Revendedor: o interessado em vender seu produto ao comprador.

Fabricante: o interessado que o seu revendedor venda o produto ao comprador.

Os participantes poderão incluir propostas de financiamento no Sistema, bem como acompanhar a situação daquelas propostas das quais façam parte como comprador, revendedor ou fabricante. O participante comprador concorda que os participantes revendedor e fabricante possam registrar no Sistema propostas de financiamento para lhe vender um ou mais produtos.

A proposta registrada pelos participantes revendedor e fabricante não implica nenhuma obrigação ao participante comprador e será analisada somente após a sua concordância. Os participantes concordam de forma irrestrita com a disponibilização das informações de sua proposta, para visualização e acompanhamento na internet, pelos demais participantes (comprador, revendedor e fabricante) da referida proposta, bem como da utilização dessas informações.

É disponibilizado ao participante somente as informações das propostas das quais esteja qualificado como comprador, revendedor ou fabricante e que tenha sido informado o seu

CPF/CNPJ, quando do registro da proposta. A apresentação da proposta de financiamento não implica aprovação do crédito. A aprovação está condicionada à análise, deferimento pelo banco e disponibilidade de recursos financeiros.

Em breve, será lançado o ambiente Mercado Futuro e de Opções, que permitirá ao cliente a simulação de contratos de opções de compra e de venda a partir de dados por ele informados (produto, quantidade, preço, etc.).

Com os aplicativos anteriormente descritos, o site de Agronegócios do Banco do Brasil é o único site brasileiro de comercialização de bens e serviços do agronegócio com fechamento online. O Agronegócios-e elimina a figura do atravessador e permite que as duas partes, vendedor e comprador, acompanhem em tempo real todo o processo, da oferta até o fechamento. Toda a transação é completada no mesmo ambiente. O cliente não sai nenhuma vez de onde está, seja para comprar ou vender. E o site pode ser acessado a qualquer momento do dia, sem limitação de horários para negociações.

Apesar da especialização das ferramentas de comércio eletrônico, o maior diferencial do site Agronegócios-e é a liquidação financeira completa dos negócios, com a possibilidade de débito em conta corrente, débito na conta de financiamentos que o cliente tenha previamente formalizado com o BB e débito na conta de CPRs que o cliente tenha previamente emitido. Os valores envolvidos nas transações são liberados para o cliente vendedor somente após a entrega do produto ou serviço nas características acertadas e com a anuência do cliente comprador.

A segurança é um fator de extrema importância no mundo virtual, e especialmente para o Banco do Brasil. Todos os ambientes de realização de negócios são criptografados e exigem alto grau de codificação do *browser*. O acesso depende da informação de dados básicos da conta e da senha de uso pessoal.

O próximo desafio para o Agronegócios é buscar integração com o Balcão de Negócios Internacionais, serviço de comércio eletrônico do Banco do Brasil voltado para a exportação. Com isso, os médios e grandes produtores brasileiros poderão oferecer seus produtos para o mercado internacional via Internet.

Cédula de Produto Rural (CPR)

Até a década de 80, o produtor dispunha de poucos mecanismos para viabilizar a formação de suas lavouras. As necessidades de crédito eram supridas basicamente por financiamentos de custeio, oferecidos pelo sistema bancário, com participação expressiva do Banco do Brasil e muito embasados em recursos oficiais. Mudanças na conjuntura econômica, como aumento das taxas internacionais de juros e problemas internos de ordem fiscal, obrigaram o governo a limitar a concessão de empréstimos às disponibilidades orçamentárias, induzindo o mercado a criar mecanismos próprios para financiamento do agronegócio, estimulando, com isso, a comercialização antecipada e a troca de insumos por produtos.

Nesse contexto, surgiu em 1994 a Cédula de Produto Rural (CPR), com a qual os produtores passaram a contar com um novo instrumento para alavancar recursos para o financiamento de seu empreendimento, com venda antecipada de sua produção. As *tradings*¹ e as empresas de insumos passaram a ter condições de realizar seus negócios com os produtores rurais de forma mais adequada e com menos riscos. As *tradings* passaram a comprar antecipadamente os produtos necessários ao cumprimento de seus compromissos e as empresas de insumos a melhor viabilizar a venda de seus produtos (sementes, fertilizantes e herbicidas) sem a dependência do crédito rural oficial, cada vez mais escasso.

Esse novo mecanismo possibilitou ao produtor rural dotar sua lavoura da tecnologia

indispensável à obtenção de alta produtividade, bem como decidir pelo momento adequado de comprar seus insumos, adequando os juros cobrados pelos seus fornecedores à rentabilidade de suas lavouras.

O Banco do Brasil, desde o início, vem participando desse processo, fomentando a utilização da CPR por intermédio da concessão de aval, o que dá credibilidade ao título perante o mercado.

Diante da escassez de recursos oficiais para suprir as necessidades de recursos para o financiamento da atividade agropecuária, a CPR mostrou-se um instrumento de comercialização sem par no mercado, principalmente depois da instituição da modalidade Financeira em 2000. Com a nova modalidade, em vez da obrigatoriedade de entrega física da mercadoria para resgatar a cédula, o emitente também pode optar pela liquidação em espécie, o que significa dizer que a sua obrigação se configura a um financiamento rural, com todos os seus desdobramentos. Em outras palavras, a CPR Financeira propicia ao produtor levantar recursos para o plantio, mas não garante a comercialização, como é o caso da CPR com entrega física de produto. Essa modalidade, portanto, exige dos produtores rurais um melhor planejamento da atividade, inclusive do período de comercialização, vez que a grande maioria depende da venda da safra para liquidá-la.

Apesar do pouco tempo de seu lançamento, o mercado já sentiu que o negócio é bom. A CPR Financeira atraiu o interesse de bancos e fundos de investimentos, causando “barulho” no mercado financeiro. Para os investidores institucionais que não desejam ou não se interessam em receber produto, essa nova forma de liquidação da CPR foi um “achado”. O grande atrativo do papel está na credibilidade oferecida pelas instituições financeiras, que conferem autoliquidez ao título, mediante concessão de aval ao emitente.

O Banco do Brasil, principal intermediador dessas operações, já avalizou, desde o início do título, em 1994, mais de R\$ 7 bilhões, posição em setembro/2004, conforme demonstra a Fig. 1.

¹ *Tradings* são empresas que comercializam grãos e outros produtos agrícolas.

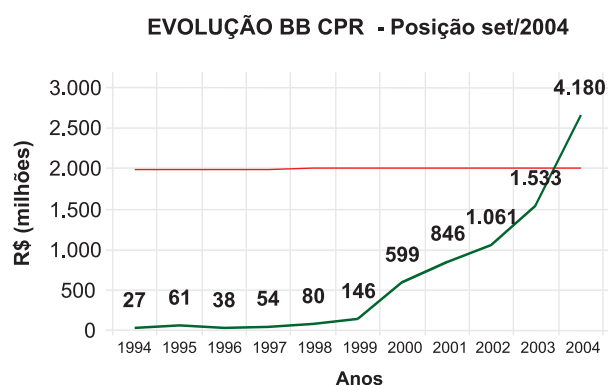


Fig. 1. Cédula de Produto Rural (CPR) – Evolução dos negócios.

Fonte: Banco do Brasil, Diretoria de Agronegócios (2004).

Sem dúvida, as duas modalidades de CPR oferecem mais tranquilidade ao emitente. No entanto, quem for emitir uma cédula deverá estar municiado de informações sobre os mercados à vista e futuro para se decidir quanto à melhor forma de resgate a ser utilizada. Por exemplo, a emissão de uma CPR Financeira, próxima à colheita, vai propiciar a alavancagem de recursos para cumprir compromissos anteriores ao plantio, permitindo ao produtor adiar a comercialização da safra para época mais oportuna – fora do pico –, o que poderá redundar em maior lucratividade.

No ano de 2004, as operações com CPR ultrapassaram os R\$ 4 bilhões, com o atendimento dos mais variados setores do agronegócio e uma grande diversificação de produtos agropecuários, conforme Tabela 1.

Outra peculiaridade da CPR é a sua capacidade de adequação aos mecanismos de proteção de preços dos mercados futuros e de opções, em função da padronização dos produtos (qualidade, quantidade e prazo de vencimento), similar aos contratos futuros das commodities negociadas em bolsas. Assim, tanto vendedores quanto compradores podem minimizar seus riscos, de mercado e de preços, conjugando a emissão/

Tabela 1. Cédula de Produto Rural (CPR) - Negócios realizados em 2004 por produto.

Produto	Nº CPR	Valor (R\$)
Soja	19.027	1.564.103.095
Bovinos	17.018	909.865.178
Café	9.319	473.759.081
Milho	4.868	415.329.469
Algodão	1.067	360.304.251
Arroz	3.064	231.546.190
Trigo/Triticale	1.014	37.290.487
Suínos	631	27.469.591
Cana-de-acúcar	345	24.407.853
Frutas	445	25.395.614
Hortaliças	199	20.873.018
Sementes	92	14.753.089
Feijão	163	14.140.693
Outros	1.104	60.890.029
Total	58.356	4.180.127.638

Fonte: Banco do Brasil - Diretoria Agronegócio (2004).

aquisição da Cédula com um *hedge*², mecanismo bastante disseminado no setor do agronegócio.

A CPR oferece, hoje, um leque de possibilidades de negócios para toda a cadeia do agronegócio, abrindo novos mercados, principalmente depois do lançamento da CPR Exportação. Todos esses atributos conferem à CPR enorme potencial, assinalando-a como instrumento de venda antecipada altamente promissor para a atividade agropecuária.

Entre as várias modalidades negociais disponibilizadas, pode-se citar a CPR com vínculo de Nota Promissória Rural (NPR), nas situações em que o produtor vende sua produção e recebe o pagamento em NPR. Nesses casos, o produtor pode emitir uma CPR Financeira para se capitalizar imediatamente, deixando as NPRs em cobrança no banco. Quando do pagamento das NPRs pelo comprador, o produtor liquida a CPR Financeira.

Outra forma desenvolvida pelo Banco do Brasil foi a CPR Estrada. Vários produtores de Mato Grosso se uniram, em parceria com o governo daquele estado (uma das primeiras experiências das parcerias público-privada),

² Método de garantia para comprar e vender em mercados futuros. O método de garantia visa minimizar riscos não favoráveis em virtude das oscilações ou mudanças de preço.

para que fossem construídas estradas vicinais, viabilizando uma melhoria no escoamento da produção e diminuição com os gastos com os transportes. Nesse modelo, os produtores emitem a CPR Financeira e, juntamente com o governo, conseguem levantar recursos necessários à construção das estradas.

Com a CPR Insumo, o Banco do Brasil tem propiciado aos produtores rurais recursos para a aquisição antecipada de insumos. O produtor consegue ganhar dos dois lados. Obtém uma menor taxa de juros com o Banco do Brasil e consegue melhorar sua negociação com os fornecedores de insumos, aproveitando épocas de preços mais favoráveis.

Com as estruturas de aquisição de CPR com recompra e risco conveniado, o banco atende tanto o produtor rural como as empresas interessadas em garantir seu abastecimento de matérias-primas. O banco adquire as CPRs previamente ajustadas entre produtor rural e empresa conveniada, mantém o título em sua carteira e, no seu vencimento, repassa à empresa que receberá o produto. A alternativa de risco conveniado, com impacto no limite de crédito da empresa, também pode ser utilizada em CPRs Financeiras.

Mais recentemente, foi disponibilizada ao mercado a CPR Remate, com foco nos leilões de animais. Os produtores que venderam seus animais nos leilões e receberam pagamento em Nota Promissória (NP), Nota Promissória Rural (NPR) ou mesmo cheques, puderam, com o novo produto, levantar recursos imediatamente, com a emissão de CPR Financeira, dando em garantia os recebíveis. O lançamento ocorreu no mês de setembro de 2004, na Expointer – RS.

Por tudo isso, é fácil entender porque a CPR é a moeda forte do campo. A CPR, como moeda de compra, pode ser utilizada no canal de venda do Banco do Brasil, como no Balcão de Agronegócios, o qual permite que o produtor possa estar realizando *mix* da CPR com outras linhas de financiamento. Isso significa que o produtor pode, por exemplo, ao mesmo tempo receber recursos controlados e complementar com a emissão da CPR os recursos necessários

à implantação de seu empreendimento agropecuário.

Mercados Futuros e de Opções

Mercados Futuros

Entre as principais dificuldades apontadas pelo agronegócio brasileiro – tanto dos produtores rurais como das agroindústrias e de outras empresas – está a garantia de comercialização por preços justos, obviamente acima dos custos de produção, de forma a possibilitar a manutenção ou o incremento das atividades.

Com os problemas climáticos cada vez mais freqüentes, os altos subsídios concedidos e os preços muitas vezes artificialmente formados, os produtores rurais começam a analisar as cotações dos preços futuros antes de tomar a decisão pela venda a termo, dificultando, em alguns casos, a comercialização antecipada com as *tradings*.

Dessa forma, a proteção de preços futuros em Bolsas de Mercadoria e de Futuros não só é essencial para os segmentos participantes como para a redução de riscos de uma série de agentes envolvidos com o agronegócio.

Com isso, além de maior parceiro do agronegócio, no tocante a concessões crescentes de recursos, via Créditos e CPR, o Banco também vem se esforçando para disseminar a cultura do *hedge* no Brasil, de forma que os produtores e as agroindústrias/*tradings* possam ter as mesmas condições de agentes dos EUA e da União Européia (UE), por exemplo.

Admite-se que é necessário desmistificar o *hedge* agropecuário, de forma a diferenciá-lo das operações em Bolsas de Valores. Ambos são essenciais para o desenvolvimento do País, mas o *hedge* em Bolsa de Mercadorias e Futuros (Bolsas de Chicago, Nova Iorque e BM&F), além de proteger a renda dos agentes do agronegócio, tem risco próximo ao “zero”, pois eventuais ajustes pagos nas operações são compensados posteriormente pelos acréscimos/decréscimos nos preços dos produtos agrícolas ou matérias-primas. Assim, possíveis perdas restringem-se aos custos

operacionais, aliás muito baixos (cerca de 0,7% do valor das operações quando na BM&F).

Evoluído a partir do mercado a termo, o Mercado Futuro foi desenvolvido para minimizar os riscos causados pelas variações de preços e padronizar a comercialização dos principais produtos agropecuários. No Mercado Futuro de produtos agropecuários, alguns também chamados *commodities* são negociados contratos. Alcool, açúcar, bezerro, boi, café, soja, algodão e milho são as *commodities* agropecuárias mais comumente negociadas nas Bolsas de Futuros. No Brasil, os negócios são mais realizados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) de São Paulo, mas pode-se operar também na Bolsa de Chicago (complexo-soja), Bolsa de Nova Iorque (açúcar, algodão, café, cacau e suco de laranja) e outras.

Nesse mercado, compradores e vendedores, representados por seus corretores, encontram-se para negociar posições futuras – compras ou vendas –, gerando ou sinalizando expectativas de preços. As cotações futuras são indicativos, sinalizados a partir de componentes de previsões de safras, estoques, escassez e abundância, determinados pela ocorrência de eventos climáticos e pela lei de oferta e procura.

Assim, servem para fixar antecipadamente – e à vista dos custos de produção conhecidos – o preço máximo de compra ou preço mínimo de venda do produto (ativo-objeto) em uma data futura (operação de *hedge*) nos meses autorizados pelas Bolsas.

Note-se que as proteções são de natureza financeira – como se a fazenda ou agroindústria se situasse dentro das Bolsas – e que os produtores rurais continuarão vendendo seus produtos físicos, e as empresas comprando, para os seus habituais compradores/fornecedores em suas cidades.

Os mercados futuros se destinam a:

- Produtores rurais, associações de produtores e cooperativas agropecuárias que ainda não garantiram o preço futuro do produto – fazem a venda de contratos futuros, ou a compra de Opções.

- Agroindústrias e empresas que utilizam produtos como matéria-prima ou para consumo ou, ainda, para comercialização – fazem a compra ou a venda de contratos futuros ou ainda a compra de Opções:

a) Compra de contratos futuros: quando essas empresas não tiverem garantido o preço máximo de compra do produto.

b) Venda de contratos futuros: quando essas empresas já tiverem garantido o preço máximo de compra, mas com riscos de quedas.

Mercado de Opções

Integrante do conceito de proteção de preços futuros (*hedge*), o Mercado de Opções é uma evolução do Mercado Futuro e vem desenvolvendo-se mais que aquele.

Enquanto em Mercados Futuros fixa-se um preço-alvo – à vista dos custos de produção - que possibilite antecipadamente uma boa margem, no Mercado de Opções se garante, também antecipadamente, tal preço cotado no Mercado Futuro. Ou seja, em Futuros, os preços podem oscilar diariamente com os agentes recebendo ou pagando ajustes em suas contas-correntes segundo os valores “hedgeados”; já em Opções não há ajustes nas contas-correntes, pois o preço futuro já foi garantido pelo pagamento de um prêmio.

Obviamente, sempre a Opção dependerá da oscilação da cotação no Mercado Futuro a que está vinculado. Mas, ao comprar a Opção, o agente pagará um prêmio que lhe garante o direito de negociação, garantindo o recebimento do valor negociado, se favorável. As Opções assemelham-se a um “Seguro de Carros” em que se paga um prêmio no valor de até 10% do valor do veículo para protegê-lo antecipadamente contra roubos, colisões etc., só que são muito mais baratas.

Conclusões

Como o Banco atua?

Intermediando as negociações, por meio de corretoras credenciadas, que representam os agentes do mercado no pregão das Bolsas.

Todas as agências estão preparadas para orientar o cliente sobre e como efetivar as operações de *hedge*, operações essas dirigidas exclusivamente para produtores rurais e agroindústrias/*trading*.

Existem algumas perguntas que são comuns entre os produtores e que ouvimos com frequência:

- Eu vendo meu produto pela CPR Física ou troco por insumos com as *Trading*/Agroindústrias? E se, na época da colheita, o preço subir? Eu não ganho a diferença de preço? Como participar de possíveis altas?

- Na CPR Financeira, se o preço do meu produto cair, o prejuízo é meu?, Como me garantir contra as quedas?

- Como posso me proteger das oscilações de preços se já vendi meu produto?

- Se achar que o preço vai subir, devo deixar o meu produto estocado e aguardar?

- Existe algum contrato que me garanta um preço-mínimo no futuro?

- Vendi/comprei um imóvel rural em equivalente soja ou boi. Como me proteger de queda/alta dos preços na época do pagamento?

- O que devo plantar na próxima safra, à vista de meus custos de produção? Como garantir preliminarmente uma margem mínima?

Essas perguntas refletem a preocupação dos agropecuaristas que não estão acostumados com as operações nos Mercados Futuros e de Opções. Eles temem pela oscilação do preço de seus produtos no mercado físico, que possivelmente levaria à queda da renda e até à provável expulsão da atividade em longo prazo.

O Banco tem inúmeros casos de sucesso que comprovam a eficiência dos Mercados Futuros e de Opções na manutenção/ampliação da Renda Agrícola. Também já desenvolveu uma série de CPRs vinculadas a esses Mercados Futuros e de Opções – chamadas de CPRs Financeiras Seguro de Preços – em que é possível garantir a renda preliminarmente e antecipar até 30% mais de recursos imediatos – ante as sem *hedge* – para a compra de insumos agrícolas e animais de reposição até 8 meses antes de suas necessidades, ou seja, por preços muito mais baratos.

Os produtores rurais e agroindústrias/*trading* que já efetivaram as suas proteções anteriormente no Banco do Brasil mostram-se satisfeitos com os resultados e têm colaborado para disseminar as necessidades de trabalhar sempre protegidos, informando, também, aos outros sobre o elevado risco de não se proteger.

Combinando as operações, de *hedge*, em Mercados Futuros, de Opções com emissões de CPR, a compra de insumos e fretes e a venda de produtos pelo Balcão Eletrônico e outros negócios, o Banco do Brasil está apto a contribuir para aumentar a rentabilidade do agronegócio brasileiro.

Referências

BANCO DO BRASIL. Diretoria de Agronegócios. **Sistema de Gerenciamento da CPR**. Relatórios Gerenciais 2004. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Estatísticas: Agronegócio Brasileiro**. Agronegócio brasileiro: uma oportunidade de investimentos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.